



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 105/2021-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e com base no que determina o art. 2º, II, da Lei Municipal nº 032/93; considerando a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação, contida no ofício 025/2021, de 24 de fevereiro de 2021, no qual solicita com as devidas motivações e fundamentações, as contratações, amparado pelo o que determina o art. 205 da Constituição Federal, visando a promoção, no que incentiva o preparo ao pleno desenvolvimento da pessoa ao exercício da cidadania, e consequentemente sua qualificação para o trabalho; considerando que a solicitação mencionada, além de estarem embasadas na legislação em vigor; Considerando as medidas regulamentadas, e obedecendo os protocolos adotados nos Decretos do Governo do Estado e desta Prefeitura Municipal, disciplinado a realização de aulas remotas e/ou presenciais, preservando a segurança de servidores lotados no âmbito educacional; considerando que apesar de haver candidatos aprovados em Concurso Público, torna-se inviável as nomeações em virtude da temporalidade da contratação; considerando que no Quadro de Servidores Civil do município, não há servidores que sem prejuízo de suas funções possam suprir tais necessidades; considerando ainda que não houve tempo hábil para a realização do Processo de Seleção Simplificado, tendo em vista os índices altíssimos de casos confirmados e de óbitos do **Covid-19** em nosso município, o que tornou inviável a efetivação do mesmo, que sem sombra de dúvidas aumentaria a proliferação de casos de contágio; considerando finalmente o estabelecido na hipótese prevista no art. 1º, II, da Lei Municipal nº 032/92, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de Excepcional Interesse Público, e consequentemente, autorizada, a contratação temporária, das pessoas a seguir relacionadas, para as funções e prazos a saber:

MERENDEIRA

Maria Eunice R. da Silva Xavier Merendeira

01/03/2021 a 31/07/2021

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

José Carlos Nunes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2021 a 31/07/2021
Landileia Lindolfo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2021 à 31/07/2021
Maria Girlania de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2021 à 31/07/2021



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



Art. 2º - A Contratação ora autorizada, terá a natureza de Contrato Especial de Direito Administrativo

Art. 3º - Celebrada a contratação ora autorizada, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, para homologação, cópias, além da presente portaria, dos documentos que compõem o presente processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 01 de março de 2021


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita